



LISTA DE DOCUMENTOS CRES

ALUNO (CÓPIAS)

1° - **FICHA CADASTRAL:** impresso no sistema de inscrição. (www.cres.net.br)

2° - **FOTO 3x4.**

3° - **DOCUMENTO DE IDENTIDADE E CPF:** RG ou CNH válida.

4° - **COMPROVANTE DE ESTADO CIVIL:** Certidão de nascimento se solteiro (a), de casamento se casado (a), contrato de união estável, certidão de óbito se viúvo (a), averbação de divórcio.

5° - **COMPROVANTE DE RESIDENCIA:** água, luz, telefone (últimos 60 dias) – deverá ser em nome do aluno (a), pais ou cônjuge.

6° - **RESULTADO NOTA DO ENEM**

7° - **COMPROVANTE DE RENDA:** declaração de imposto de renda (ultimo exercício) , últimos 3 holerites, últimos 3 pró-labore, caso receba horas extras os últimos 6 holerites.

- Se casado, apresentar identidade e CPF do cônjuge mais comprovantes de renda conforme acima.
- Caso não ter renda comprovada, fazer declaração de autônomo e caso não tenha renda, declaração de não renda, ambas com reconhecimento de firma em cartório.

FIADOR (CÓPIAS)

1° - **DOCUMENTO DE IDENTIDADE E CPF:** RG ou CNH válida.

2° - **COMPROVANTE DE ESTADO CIVIL:** Certidão de nascimento se solteiro (a), de casamento se casado (a), contrato de união estável, certidão de óbito se viúvo (a).

3° - **COMPROVANTE DE RESIDENCIA:** água, luz, telefone (últimos 60 dias) – deverá ser em nome do fiador ou cônjuge.

- **COMPROVANTE DE RENDA:** declaração de imposto de renda (ultimo exercício), últimos 3 (três) holerites, últimos 3 pró-labore, caso receba horas extras os últimos 6 holerites.

- Se casado, apresentar identidade e CPF do cônjuge mais comprovantes de renda conforme acima.
- Caso não ter renda comprovada, fazer declaração de autônomo e caso não tenha renda, declaração de não renda, ambas com reconhecimento de firma em cartório.

GRUPO FAMILIAR – pessoas que moram na mesma casa

(CÓPIAS)

1° - **DOCUMENTO DE IDENTIDADE E CPF:** RG ou CNH válida.

2° - **COMPROVANTE DE ESTADO CIVIL:** Certidão de nascimento se solteiro (a), de casamento se casado (a), contrato de união estável, certidão de óbito se viúvo (a).

3° - **COMPROVANTE DE RESIDENCIA:** água, luz, telefone (últimos 60 dias)

4° - **COMPROVANTE DE RENDA:** declaração de imposto de renda (ultimo exercício), últimos 3 holerites, últimos 3 pró-labore, caso receba horas extras os últimos 6 holerites.

- Se casado, apresentar identidade e CPF do cônjuge mais comprovantes de renda conforme acima.
- Caso não ter renda comprovada, fazer declaração de autônomo e caso não tenha renda, declaração de não renda, ambas com reconhecimento de firma em cartório.